



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **LILIAN KELLY ARAUJO**, Assistente Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, RG nº 45.814.840-4/SSP/SP e CPF nº 373.288.628-07, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 2016 a 2023, com conversão integral em pecúnia, conforme requerimento formal e nos termos da Portaria nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de agosto de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.